



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Engenheiro Barros, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025

*Concede Título de Cidadão Embuguaçuense
ao Senhor Wellington da Silva Ferreira.*

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Wellington da Silva Ferreira.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de março de 2025.


Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Wellington da Silva Ferreira é uma justa e merecida homenagem a um cidadão que, ao longo de sua trajetória, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social e econômico do município de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Marcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Douglas da Analice
Vereador – UNIÃO BRASIL

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

David Reis
Vereador – MDB

Elton Camargo Correa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Professor Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL